



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Plano com orientações sobre o retorno dos serviços administrativos nas secretarias paroquiais.

Aos Párocos, Vigários Paroquiais, sacerdotes e aos funcionários das secretarias paroquiais.

A paz da Virgem Maria, Mãe da Igreja!

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), o que nos pede urgência do uso de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravo à saúde das pessoas, a fim de evitar a disseminação da doença entre nós.

CONSIDERANDO o Decreto Lei do Governo Estadual de nº 33.519 de 19 de março de 2020, que determinou que as Igrejas deveriam ficar fechadas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2020 do Sr. Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, que determinou que a Cúria de Fortaleza e as paróquias e áreas pastorais da Arquidiocese de Fortaleza, ficariam fechadas para atendimento ao público.

CONSIDERANDO que o Governo Estadual do Ceará em consonância com a Prefeitura Municipal de Fortaleza elaborou um plano de retorno de algumas das atividades não essenciais, dentro de uma perspectiva de retomada responsável, cujas ações serão avaliadas a cada meta e definida em etapas seguintes, as **Organizações Religiosas do município de Fortaleza foram liberadas gradativamente para voltarem com 20% das suas atividades desde o dia 22 de junho**, seguindo assim até que possamos chegar ao final da quarta etapa em 20 de julho, como também acompanhando as resoluções dos outros municípios da nossa Arquidiocese.

CONSIDERANDO que continua em vigência o que determinou o Sr. Arcebispo Metropolitano, na Carta/Circular nº 005/2020, em 01 de junho de 2020 e também a orientação passada durante a reunião com o Conselho de Pastoral Arquidiocesano, no último dia 30 de maio, que as Igrejas Católicas Apostólicas Romana em Fortaleza, só irão abrir as portas após a quarta etapa do plano de reabertura anunciado pelo Governador do Estado do Ceará, e "somente se tiver toda segurança em preservar a vida das pessoas".

Elaboramos um plano como sugestão de retorno das **atividades administrativas tanto para Cúria que abrirá no dia 1º de julho**, com todo um protocolo conforme já publicado nas mídias sociais da Arquidiocese de Fortaleza, **como para as secretarias paróquias**, para isso segue anexo um folder das orientações semelhantes as que serão usadas na Cúria, e que pode ser adaptado para cada realidade. Levando em conta as precauções exigidas pelas autoridades sanitárias do país e também a orientação da OMS-Organização Mundial de Saúde e que pode ser ajustado conforme as particularidades de cada um, **sempre nas condições devidas, sem as quais as secretarias não poderão abrir:**

***"Apeguemo-nos com firmeza à esperança que professamos, pois aquele que prometeu é fiel".
Hebreus 10:23***

- 1) O uso de máscaras será obrigatório para todos os colaboradores e visitantes;
- 2) Que seja disponibilizado álcool em gel nas entradas e saídas principais de cada prédio, bem como internamente em pontos acessíveis;
- 3) Uso de sabão líquido seja disponibilizado em todos os banheiros, para a higienização das mãos;
- 4) Orientação para que não haja contato físico quer por abraço ou aperto de mão;
- 5) Todas as orientações sanitárias devem ser afixadas em locais visíveis e nas entradas principais para que todos tenham acesso;
- 6) Toda entrega de correios e mercadorias devem ser higienizadas assim que for recebida;
- 7) Todos os colaboradores que pertencerem ao grupo de risco, como idosos, hipertensos, diabéticos, imunodeprimidos e gestantes, devem permanecer em casa;
- 8) Sugerimos que o expediente seja reduzido conforme a necessidade de cada um, até que tenhamos um resultado positivo para voltarmos ao expediente normal de cada unidade, sempre através do acompanhamento da situação do estágio de flexibilização do Governo, e diminuição dos riscos de contágio do coronavírus;
- 9) O distanciamento de 2 metros entre as pessoas seja mantido, tanto nas salas como no atendimento em geral;
- 10) Que o número de pessoas presentes no ambiente seja controlado, no máximo 2 pessoas por vez em cada sala;
- 11) Nos birôs sejam mantidas as distâncias mínimas necessárias;
- 12) Que nos refeitórios/copas não sejam compartilhados objetos de uso pessoal, cada um use os seus próprios;
- 13) O uso do refeitório, onde houver, deve ser evitado, e se for necessário que seja distância exigida entre as pessoas;
- 14) Só serão autorizados os serviços administrativos, está suspensa até segunda ordem, toda e qualquer reunião, seja de qual cunho for;
- 15) **Todas as paróquias e áreas pastorais deverão cumprir esse protocolo de retorno, podendo designar uma pessoa para fazer o monitoramento quanto ao atendimento das diretrizes de segurança e saúde;**
- 16) Separação de Lixo com potencial de contaminação (onde haja descartes de luvas, máscaras);

Essas orientações entrarão em vigor somente com a aprovação do Sr. Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, e será amplamente divulgado nos canais de comunicação da Arquidiocese de Fortaleza.

Atenciosamente,



† José Antonio Aparecido Tosi Marques

Arcebispo Metropolitano

Aprovamos como proposto.



Rosa Maria de Sousa
Ecônoma da Arquidiocese